



RESOLUÇÃO Nº 066/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006259/2011-18 e o que ficou decidido em sua 158ª reunião, de 21 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a retificação da Ementa da disciplina “Farmacologia II”, do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia - 2009/1:

onde constou: “Estudo dos efeitos das substâncias químicas sobre a função dos sistemas biológicos; da interação entre fármacos e células; do mecanismo de ação; farmacocinética, efeitos adversos e interações farmacológicas dos fármacos”.

passa a vigorar a seguinte redação: “Farmacologia da dor e inflamação; Antimicrobianos”.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
22-12-2011